

DECRETO Nº 36, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O feriado do dia 20 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **21 de junho, sexta-feira**, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantões normais, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de junho de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE